



COMUNICADO

ASSOCIAÇÃO JARDINS VENEZA
Rodovia do Sol - Km 21 - Interlagos - Vila Velha - ES - CEP 29.129-640

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Vila Velha (ES), 12 de agosto de 2022

O Conselho Deliberativo da ASSOCIAÇÃO JARDINS VENEZA, situado na Rodovia do Sol - Km 21 - Interlagos - Vila Velha - ES - CEP 29.129-640, e de acordo com o ESTATUTO SOCIAL, tem a honra de convidar todos os Associados para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no Condomínio Jardins Veneza no dia 23 de agosto de 2022 às 19:00 horas, em primeira convocação, com a presença mínima de metade mais um dos associados, às 19:30 min, em segunda e última convocação com qualquer número de associados, para deliberar acerca dos assuntos:

- 01-Aprovação do projeto e do pré-orçamento para construção das quadras de areia;
- 02-Apresentação da situação do Processo de Produção Antecipada de Provas - nº 0002346-19.2020.8.08.0024;
- 03-Deliberar sobre o ajuizamento de ação a fim de exigir o cumprimento do que for constatado na pericia judicial, referente ao item 02 desse Edital;
- 04-Deliberar sobre o destino de qualquer proveito econômico que venha ser obtido em favor da Associação, decorrente do item 02 e/ou 03 deste Edital, que deverá ser aprovado em Assembleia específica;
- 05- - Deliberar sobre a alteração do Regimento Interno Capítulo IV - Art. 26º, para que o tamanho da edícula seja proporcional a metragem do lote;
- 06- - Deliberar sobre a alteração do Regimento Interno, para criação de procedimento e aplicação de penalidades por descumprimento do artigo 72- Capítulo II (mudanças sem autorização);
- 07-Aprovar o Procedimento para Elaboração do Projeto de Arquitetura;
- 08-Aprovar o Manual de Regras para Cadastro e Controle de Acesso;
- 09-Assuntos gerais.

Solicitamos que o comparecimento seja de apenas 01 (um) representante de cada lote, uma vez que, a Assembléia será conduzida na sede da Associação, que possui espaço limitado.

Lembramos que todos os associados poderão participar da Assembleia Geral, entretanto somente terá direito a voto aquele cuja unidade autônoma esteja rigorosamente em dia com suas obrigações condominiais.

Os associados poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por procuradores com mandato (procuração), que lhes confira poderes especiais para discutir e votar na Assembleia Geral.

TENDO EM VISTA A IMPORTÂNCIA DESTA ASSEMBLÉIA, ESPERAMOS CONTAR COM SUA PRESEÇA E PARTICIPAÇÃO, POIS AS DECISÕES TOMADAS OBRIGAM A TODOS. COMPAREÇA! SUA OPINIÃO É FUNDAMENTAL.

CONSELHO DELIBERATIVO



COMUNICADO

ASSOCIAÇÃO JARDINS VENEZA
Rodovia do Sol - Km 21 - Interlagos - Vila Velha - ES - CEP 29.129-640

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Vila Velha (ES), 12 de agosto de 2022

O Conselho Deliberativo da ASSOCIAÇÃO JARDINS VENEZA, situado na Rodovia do Sol - Km 21 - Interlagos - Vila Velha - ES - CEP 29.129-640, e de acordo com o ESTATUTO SOCIAL, tem a honra de convidar todos os Associados para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no Condomínio Jardins Veneza no dia **30 de agosto de 2022 às 19:00 horas**, em primeira convocação, com a presença mínima de metade mais um dos associados, **às 19:30 min**, em segunda e última convocação com qualquer número de associados, para deliberar acerca dos assuntos:

- 01- Deliberar sobre a alteração do Regimento Interno, Capítulo III, Art. 76º, § 6º para permissão de acesso ao Jardins Veneza por prestadores de serviços conduzindo bicicletas;
- 02- Deliberar sobre a alteração do Regimento Interno, Capítulo IV, Art. 30º, § 1º, para inclusão de responsabilidades por danos causados às instalações de água e esgoto, na faixa de servidão;
- 03- Deliberar sobre a alteração do Regimento Interno, Capítulo III, Arts. 20º, 21º e 22º, referente as regras para a cota mínima do acesso no recuo frontal dos lotes;
- 04- Deliberar sobre a mudança de escopo do pacote de serviço referente ao muro e gradil e novo orçamento para conclusão;
- 05- Deliberar sobre a aprovação das mudanças de locais dos banheiros próximos aos campos de futebol e quadras de tênis, alteração de escopo e novo orçamento para conclusão;
- 06-Assuntos gerais.

Solicitamos que o comparecimento seja de apenas 01 (um) representante de cada lote, uma vez que, a Assembléia será conduzida na sede da Associação, que possui espaço limitado.

Lembramos que todos os associados poderão participar da Assembleia Geral, entretanto somente terá direito a voto aquele cuja unidade autônoma esteja rigorosamente em dia com suas obrigações condominiais.

Os associados poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por procuradores com mandato (procuração), que lhes confira poderes especiais para discutir e votar na Assembleia Geral.

TENDO EM VISTA A IMPORTÂNCIA DESTA ASSEMBLÉIA, ESPERAMOS CONTAR COM SUA PRESEÇA E PARTICIPAÇÃO, POIS AS DECISÕES TOMADAS OBRIGAM A TODOS. COMPAREÇA! SUA OPINIÃO É FUNDAMENTAL.

CONSELHO DELIBERATIVO



COMUNICADO

ASSOCIAÇÃO JARDINS VENEZA
Rodovia do Sol - Km 21 - Interlagos - Vila Velha - ES - CEP 29.129-640

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Vila Velha (ES), 12 de agosto de 2022

O Conselho Deliberativo da **ASSOCIAÇÃO JARDINS VENEZA**, situado na Rodovia do Sol - Km 21 - Interlagos - Vila Velha - ES - CEP 29.129-640, e de acordo com o ESTATUTO SOCIAL, tem a honra de convidar todos os Associados para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL**, conforme LEI Nº14.309 de 08 de março de 2022. A assembleia será realizada no dia **25/08/2022** em primeira convocação, às **18:00 horas**, com a presença on line mínima de metade mais um dos associados, e 30 min após, em segunda e última convocação com qualquer número de associados. A Assembleia ocorrerá **das 18:00 horas às 21:00 horas**, através da plataforma online da Associação Jardins Veneza / Moderna Administradora via Sistema, e, para participar, basta o morador acessar o sistema através do link informado abaixo, onde o login é o e-mail cadastrado na unidade e se for o primeiro acesso deverá ser criada uma senha. Link para acesso ao sistema <https://modernaadm.superlogica.net/clients/areadocondominio>, para deliberar acerca dos assuntos:
QR CODE para acesso ao sistema:



- 01-Deliberar sobre a alteração do Manual de Regras de Convivência, para permitir os desbloqueios para uso dos campos 1 e 2 de futebol, às segundas-feiras;**
- 02-Deliberar sobre a retirada dos patos e gansos do lago;**
- 03-Deliberar sobre a alteração do Regimento Interno Capítulo IV - artigo 32º, para criação de procedimento para construção de poços artesianos e cisternas no recuo frontal;**
- 04-Deliberar sobre a alteração do Regimento Interno Capítulo II - artigo 69º, § 1º, para ampliação de locais onde poderão circular animais domésticos;**
- 05-Deliberar sobre a alteração do Manual do Construtor item 2.1, para flexibilização dos tipos de tapumes e cor de tapumes a serem utilizados nas obras;**
- 06-Deliberar sobre a alteração do Manual de Regras de Convivência, para permitir mais de uma reserva em quiosque diferentes e reserva no mesmo quiosque com 10 dias antecedência;**

Lembramos que todos os associados poderão participar da Assembleia Geral, entretanto somente terá direito a voto aquele cuja unidade autônoma esteja rigorosamente em dia com suas obrigações condominiais.

Os Associados poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por procuradores com mandato (procuração), que lhes confira poderes especiais para discutir e votar na Assembleia Geral, devendo para tanto encaminhar a referida procuração para o **e-mail gerencia@jdsveneza.com.br com antecedência mínima de 2 horas do início da assembleia.**

Durante a realização da Assembleia será disponibilizado na sede da Associação 01 pessoas com 01 computador para auxiliar os associados que desejarem votar na assembleia.

ORIENTAÇÕES PARA A VOTAÇÃO ON LINE:

- Compete ao proprietário da unidade capacitar e dar acesso à plataforma ao seu procurador;
- A confirmação de presença e as votações serão feitas através da plataforma disponibilizada às pessoas devidamente habilitadas e no horário de duração da assembleia, através do link acima.
- Os proprietários que ainda não possuem acesso à plataforma, devem entrar em contato com a Administradora Moderna ou recepção JV, para efetuar o cadastro e habilitação no sistema com 24 horas de antecedência.
- A associação não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à internet dos associados ou de seus representantes nem por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

TENDO EM VISTA A IMPORTÂNCIA DESTA ASSEMBLÉIA, ESPERAMOS CONTAR COM SUA PRESENÇA E PARTICIPAÇÃO, POIS AS DECISÕES TOMADAS OBRIGAM A TODOS.

COMPAREÇA! SUA OPINIÃO É FUNDAMENTAL.

CONSELHO DELIBERATIVO



**Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do
Estado do Espírito Santo
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Na forma do artigo 30 ao artigo 37, do Estatuto Social convoco os Associados e Não Associados para participarem de Assembléia Geral Extraordinária da categoria econômica de Hospitais, Clínicas Médicas e Odontológicas, Clínicas Radiológicas e Diagnóstico por Imagem, Casas de Saúde e Santas Casas de Misericórdia, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas e Patológicas, Bancos de Sangue, Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas, Clínicas de Medicina e Segurança do Trabalho e outros afins no Estado do Espírito Santo, a ter lugar no auditório do SINDHES, à Av. Paulino Muller, 161 Ilha de Santa Maria - Vitória/ES, **e também por videoconferência, no dia 25 de agosto de 2022, às 14h30m**, em primeira convocação, com a presença da metade mais 1 (um) dos associados regulares, e no mínimo 30 (trinta) minutos após, em segunda convocação, com qualquer número de associados, a fim de tratar da seguinte **ORDEM DO DIA:**

- 1. Deliberar sobre eventual proposta de norma coletiva;**
- 2. Analisar cenário decorrente da lei 14.434 de 2022 e deliberar ações jurídicas de proteção.**
- 3. Analisar e deliberar ações relacionadas sobre o término das normas coletivas firmadas pelo Sindhes;**
- 4. Deliberar sobre abrangência das ações objeto da pauta e outras definidas pela assembleia com fixação do respectivo custeio.**

Vitória (ES), 10 de agosto de 2022.

FABIO LUIZ MICHILES FRANK
Presidente do Sindhes



Documento assinado digitalmente.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.